



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

## **DECISÃO COFEN Nº 0077/2021**

*Aprova, com ressalvas e recomendações, a Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.*

O Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, representado por sua Presidente, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012; e nos termos das Decisões Cofen nºs 20/2018 e 008/2021;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 23ª Reunião Extraordinária de Plenário, o Parecer de Conselheira nº 129/2021, bem como todos os documentos acostados ao Processo Administrativo Cofen nº 346/2020;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar, **com ressalvas e recomendações**, a Prestação de Contas do Exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 11 de maio de 2021.

**BETANIA Mª P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente

**SILVIA MARIA NERI PIEDADE**  
COREN-RO Nº 92597  
Primeira-Secretária